

MUNICÍPIO DE RAFARD
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	4320/001	ANO	2020
DATA DE EMISSÃO	07/10/2020	FICHA	57

NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Ap. J: 312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
Variação: 4 PSB - COVID-19
Órgão: 02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
Unid. Orçamentária: 52 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Executora: 01 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 3252 RAFARD SOCIAL
Projeto/Atividade: 2523 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categ. Econômica: 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Desp: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Vínculo: C CONVÊNIO

FUNDO
DÍVIDA
PROCESSO 887/2020 **CONTRATO Nº**
VENCIMENTO
MODALIDADE
 Dispensa - Isento Compras e Serviços 438/2020
FUNDAMENTO LEGAL
 Art. 24, II, Lei 8666/93
PEDIDO
 03250/001-2020
CENTRO DE CUSTO
 16 - DEPARTAMENTO DE ASSI 16.470,00

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
1928	V. COLLEGARI SUPERMERCADO EIRELI - EPP	07.213.043/0001-02	569.003.332.1
ENDEREÇO	Bairro	UF	CEP
AV. DR. JOSÉ SOARES DE FARIA, 924	CENTRO	SP	13370000
CIDADE	TELEFONE	TIPO CONTA	
RAFARD	(19)3496-1494/25		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

APLICAÇÃO: VERBA TESOUREIRO (Obs.: CONFORME OFÍCIO SOLICITANDO REEMPENHO EM FICHA, APLICAÇÃO E VARIAÇÃO CORRETA)

Entrega DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, Nº 20 - CENTRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
001	KIT SOBREVIVENCIA - CESTA BÁSICA. CONTENDO 01 PCT ARROZ AGULHIDA TIPO 1 COM 05KG; 1 PCT DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 COM 1 KG; 1 PCT BOLACHA TIPO MAISENA 500G; 2 LT LEITE LONGA VIDA; 1 LATA DE EXTRATO DE TOMATE (MÍNIMO 130GR); 01 LT DE OLEO DE SOJA (900ML); 01 PCT ACHOCOLATADO (500G); 01 PCT FUBA (500G); 01 PCT MACARRAO TIPO PARAFUSO (500GR); 01 PCT SAL FINO (1KG); 01 PCT ACUCAR CRISTAL COM 5KG; 01 PCT SABÃO EM PEDRA	KIT	300,0000	54,90	54,9000	16.470,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	16.470,00	VL. BRUTO →	16.470,00
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	------------------	--------------------	------------------

DOTAÇÃO ATUAL	16.470,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	0,00	VALOR DO EMPENHO	16.470,00	SALDO ATUAL	
PREFEITO MUNICIPAL		TÉCNICO CONTÁBIL				TESOUREIRA	
	CARLOS ROBERTO BUENO CPF - 032.097.538-06		FÁBIO GERALDO FABRO CRC 1SP216422/0-0			Banco: Brasil	
						Conta: P.S.B. Covid	
						Cheques: Débito	

Recebi da(o) MUNICÍPIO DE RAFARD, a importância de:
 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta reais)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

RAFARD, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
		Número:



MUNICIPIO DE RAFARD
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

NOTA	4320/001	ANO	2020
DATA DE EMISSÃO	07/10/2020	FICHA	57

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FUNDO	
Aplicação:	312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	DÍVIDA	
Variação:	4 PSB - COVID-19	PROCESSO	887/2020
Órgão:	02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD	CONTRATO Nº	
Unid. Orçamentária:	52 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VENCIMENTO	
Unid. Executora:	01 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MODALIDADE	Dispensa - Isento Compras e Serviços 438/2020
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, II, Lei 8666/93
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PEDIDO	03250/001-2020
Programa:	3252 RAFARD SOCIAL	CENTRO DE CUSTO	16 - DEPARTAMENTO DE ASSI 16.470,00
Projeto/Atividade:	2523 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Vínculo:	C CONVÊNIO		

CÓDIGO	1928	NOME DO FORNECEDOR	V. CALLEGARI SUPERMERCADO EIRELI - EPP	CNPJ / CPF	07.213.043/0001-02	INSCRIÇÃO ESTADUAL	569.003.332.118
ENDERECO	AV. DR. JOSÉ SOARES DE FARIA, 924			BAIRRO	CENTRO		
CIDADE	RAFARD			UF	SP	CEP	13370000
BANCO		AGÊNCIA		CONTA		TELEFONE	(19)3496-1494/2582
						TIPO CONTA	

APLICAÇÃO: VERBA TESOURO (Obs.: CONFORME OFICIO SOLICITANDO REEMPENHO EM FICHA, APLICAÇÃO E VARIAÇÃO CORRETA)

Entrega DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, Nº 20 - CENTRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
	GLICERTINADO COM 5 UNID.					

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	16.470,00	VL. BRUTO →	16.470,00
-----------------	---------------------	------	----------------------	-----------	--------------------	-----------

DOTAÇÃO ATUAL	16.470,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	0,00	VALOR DO EMPENHO	16.470,00	SALDO ATUAL	0,00
PREFEITO MUNICIPAL		TÉCNICO CONTÁBIL				TESOUREIRA	
	CARLOS ROBERTO BUENO CPF - 032.097.538-06		FÁBIO GERALDO FABRO CRC 1SP216422/O-0			Banco:	Brasil
						Conta:	P.S.B (COVID-19)
						Cheques:	Debito

Recebi da(o) MUNICIPIO DE RAFARD, a importância de:

(dezesesseis mil, quatrocentos e setenta reais)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

RAFARD, _____ de _____ de _____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento	_____
	_____	Número:	_____

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome RAFARDBL PSB FNAS
Agência 699-8
Conta corrente 34129-0

Creditado

Nome V.CALLEGARI SUPERMERCADO
Agência 699-8
Conta corrente 16269-8
Valor 16.470,00
Data Nesta data

Assinada por J8283862 HELENA FRANCISCO DA SILVA
JC691231 CARLOS R BUENO

16/10/2020 15:12:39
16/10/2020 15:15:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC691231 CARLOS R BUENO.

V. CALLEGARI SUPERMERCADO EIRELI - EPP

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1

1 - Saída
Nº: 000.002.871

Série: 001

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3520 0507 2130 4300 0102 5500 1000 0028 7111 0009 0091

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

AV. DR. JOSE SOARES DE FARIA, 924 -
CENTRO - RAFARD - SP - CEP: 13370000 -
FONE: (19) 34961494

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135200435090975 - 30/05/2020 09:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

lançamento efet. em décor. emissão de doc. fiscal relativo a operação/prestação também reg. em eq

INSCRIÇÃO ESTADUAL
56900332118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB
07213043000102

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPIO DE RAFARD

CNPJ/CPF
44723757000189

DATA DA EMISSÃO
30/05/2020

ENDEREÇO
PRAÇA INDEPENDENCIA 100

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
13370000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
RAFARD

FONE/FAX
1934967520

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
281,17	50,61	0,00	0,00	16470,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				16470,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	ERETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
MESMO	1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				166500,000	166500,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNID	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
78962801150	ARROZ TETIE T1 5KG	10063021	040	5929	UN	300,000	14,280	4284,00	0,00	0,00		0,00	0,00
789611600128	FEDAO CAR DA CASA T1 1KG	07133399	040	5929	UN	300,000	7,850	2355,00	0,00	0,00		0,00	0,00
7896230897520	BISC. PREDILETO 400GR MAIZEN	18069000	060	5929	UN	300,000	2,350	705,00	0,00	0,00		0,00	0,00
7896569465003	LEITE L V LIDER INT 1LT	04012010	060	5929	UN	600,000	2,890	1734,00	0,00	0,00		0,00	0,00
7896102502183	EXT TP 130G QUERO	20029090	060	5929	UN	300,000	0,780	234,00	0,00	0,00		0,00	0,00
7896279600538	OLEO SOJA 900ML COAMO PET	15079011	020	5929	UN	300,000	4,220	1266,00	0,00	0,00		0,00	0,00
7896697200644	OLEO SOJA 900ML COAMO PET	11041900	020	5929	UN	300,000	1,290	387,00	150,50	27,09		18,00	0,00
7896697200644	FUBA MIM. CAPIVARIANA 500G	00000000	020	5929	UN	300,000	1,750	525,00	0,00	0,00		12,00	0,00
7896239810113	MAC DA MAMMA COVOS 500GR PA	00000000	020	5929	UN	300,000	1,750	525,00	0,00	0,00		12,00	0,00
7896230266844	ACHOC. MERLU 400GR	18069000	060	5929	UN	300,000	2,040	612,00	0,00	0,00		18,00	0,00
7896110100029	SAL REF. NORSAL 1KG	25010020	020	5929	UN	300,000	1,120	336,00	130,67	23,52		0,00	0,00
7896243000026	SAL REF. NORSAL 1KG	17019900	060	5929	UN	300,000	9,860	2958,00	0,00	0,00		0,00	0,00
7896113010282	ACUCAR CRISTAL 5KG MIRANTE	34011900	060	5929	BR	300,000	3,580	1074,00	0,00	0,00		0,00	0,00
7896113010282	SABAO PD KRA-KRA 5X200G	34011900	060	5929	BR	300,000	3,580	1074,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDA REALIZADA ATRAVES DO SAT 625583 CUPOM FISCAL 007397 DEPOSITO EM C/C 16269-8/AG 0699-8 BANCO BRASIL PEDIDO 1386/0-2020 VALOR DOS IMPOSTOS PAGOS - R\$ 3145,50 (19,10%)	



MUNICÍPIO DE RAFARD
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2020

Página: 1/1

4R Sistemas

Requisição: 1934 Ano: 2020 Data: 08/05/2020 Requisitante: ANDREIA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 58 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./Var.: 510.000**
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Aplicação: VERBA TESOIRO
Observação:
Justificativa: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FAMILIAS DEVIDO A PANDEMIA COVID 19
Centro de Custo:
Veículo: GERAL
Local da Entrega: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pl 2 meses

Seq 438

Seq.	Quantidade	Unid.	Cr. Produto	Descrição do Produto
1	300,000000	KIT	011.0655	KIT SOBREVIVENCIA - CESTA BÁSICA
<i>Descrição Técnica:</i> CONTENDO 01 PCT ARROZ AGULHADA TIPO 1 COM 05KG; 1 PCT DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 COM 1 KG; 1 PCT BOLACHA TIPO MAISENA 500G; 2 LT LEITE LONGA VIDA; 1 LATA DE EXTRATO DE TOMATE (MINIMO 130GR); 01 LT DE OLEO DE SOJA (900ML); 01 PCT ACHOCOLATADO (500G); 01 PCT FUBA (500G); 01 PCT MACARRAO TIPO PARAFUSO (500GR); 01 PCT SAL FINO (1KG); 01 PCT ACUCAR CRISTAL COM 5KG; 01 PCT SABÃO EM PEDRA GLICERINADO COM 5 UNID.				

RAFARD, 8 de Maio de 2020

V. Calgari -

- R\$ 54,90 - R\$ 16.470,00 ✓

nutricional

- R\$ 55,60 - R\$ 16.680,00

Sup. Para Agui -

- não quer fornecer pl pref.

Sup Buziani -

- não quer fornecer pl pref.

CJA

R\$ 68,30 - R\$ 20.490,00

Total: R\$ 16.470,00 //

Sup. Amelin

- R\$ 63,32 - R\$ 18.793,00

Segundo documento

↳ R\$ 57,50 - R\$ 17.250,00

Ivone Infante
CPF: 181.977.148-27
Diretor Administrativo e Financeiro

MUNICIPIO DE RAFARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:
887/1/2020

Usuário CAROLINA

DATA: 11/05/2020 15:16
DOCUMENTO: 9584
ENTREGA PARA O LOCAL:
DIVISÃO DE COMPRAS

ASSUNTO:
AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:
REQ 1934

REQUERENTE:
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ/CPF:
..-

CELULAR:

R.G.:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
E-MAIL:

TELEFONE:
34961317

FAX:

ENDEREÇO:
RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES 20
CENTRO
RAFARD

UF: SP

C.E.P.: 13370-000

SISTEMA 4R

ASSINATURA DO REQUERENTE



0008872020

MUNICIPIO DE RAFARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:
887/1/2020

Usuário CAROLINA

DATA: 11/05/2020 15:16
DOCUMENTO: 9584
ENTREGA PARA O LOCAL:
DIVISÃO DE COMPRAS

ASSUNTO:
AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:
REQ 1934

REQUERENTE:
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ/CPF:
..-

CELULAR:

R.G.:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
E-MAIL:

TELEFONE:
34961317

FAX:

ENDEREÇO:
RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES 20
CENTRO
RAFARD

UF: SP

C.E.P.: 13370-000

SISTEMA 4R

ASSINATURA DO REQUERENTE



0008872020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520
FAX: (19) 3496 1634

Departamento de Assistência Social
Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº. 20 – Centro
CEP 13370-000 Rafard/SP
Tel.: (19) 3496-1317 / (19) 3496-2491
social@rafard.sp.gov.br

Ofício 14/2020

Rafard, 27 de abril de 2020.

Considerando o Decreto Estadual nº. 64.881 de 22 de março de 2020, que suspende as atividades não essenciais no Estado de São Paulo com o objetivo de conter a propagação do coronavírus em todo o Estado.

Em atendimento a esse Decreto muitas empresas, estabelecimentos comerciais, indústrias de pequeno porte, serviços autônomos, confecções de costura, diaristas, serviços na área da construção civil, etc., paralizaram suas atividades, total ou parcialmente, ocasionando sérios riscos de sobrevivência para algumas famílias que dependem da renda oriunda do seu trabalho.

O município de Rafard, como a maioria dos municípios paulistas foram afetados com essa paralização, como podemos observar no aumento na demanda de procura por gêneros alimentícios no Departamento de Assistência Social.

Durante a acolhida dessas famílias através da escuta técnica, elencamos as mais diversas queixas como:

- “Estava trabalhando fui dispensada”;
- “Sou diarista e meu trabalho foi suspenso”;
- “Reduzir a jornada de trabalho em consequência redução do meu salário”;
- “A empresa que trabalha não me dispensou, mas suspendeu meu salário” e tantas outras queixas.

Neste momento de incertezas econômicas que o Brasil atravessa com o enfrentamento dessa pandemia, não temos como avaliar quando as atividades não essenciais retornarão para que as pessoas consigam reaver seus empregos ou trabalhos informais e dessa forma manter suas necessidades essenciais.

Diante deste fato a Diretoria do Departamento de Assistência Social do município vem através do presente solicitar a Vossa Ex^a. Providências uma compra de 250 kits de sobrevivência contendo itens de gêneros alimentícios e de limpeza para atender as necessidades básicas dessas famílias atingidas por essa crise econômica oriundas dessa pandemia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520
FAX: (19) 3496 1634

Departamento de Assistência Social

Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº. 20 – Centro

CEP 13370-000 Rafard/SP

Tel.: (19) 3496-1317 / (19) 3496-2491

social@rafard.sp.gov.br

Cada kit deverá conter os seguintes itens embalados em sacos plásticos resistentes:

- 05 kg de arroz tipo 1;
- 01 kg feijão carioca;
- 01 pct bolacha tipo maizena;
- 02 lt leite longa vida;
- 01 lt extrato de tomate;
- 01 lt óleo de soja;
- 01 pct Achocolatado 500gr;
- 01 pct Fubá 500gr;
- 01 pct macarrão parafuso 500gr;
- 01 pct sal 1kg;
- 05 kg açúcar cristal;
- 01 pct sabão em pedra glicerinado com 05 unid.

Os kits serão solicitados de maneira fracionadas para o fornecedor para atender a demanda durante perdurar a pandemia.

Sem mais a informar colocamos a disposição de Vossa Ex^a. para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Helena Francisco da Silva

Diretora do Departamento de Assistência Social

Ao

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Carlos Roberto Bueno

Rafard – S.P.

*De acordo, ao
Depto de Compras para
providências. 28/04/2020.*

Carlos Roberto Bueno
Prefeito Municipal
CPF: 032.097.538-05



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

www.imprensaoficial.com.br

Volume 130 • Número 57 • São Paulo, segunda-feira, 23 de março de 2020

Decretos

DECRETO Nº 64.879, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Retificação do D.O. de 21.3.2020
No artigo 6º, leia-se como segue e não como consta:
Artigo 6º - O artigo 4º do Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, passa a vigorar acrescido de inciso IV, com a seguinte redação:
"IV - funcionamento de locais de culto e suas liturgias."

DECRETO Nº 64.881, DE 22 DE MARÇO DE 2020.

Decreto quaresimal no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e de providências complementares.

JOÃO DORIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus";

Considerando que, nos termos do artigo 3º, § 7º, inciso II, da aludida lei federal, o gestor local de saúde, autorizado pelo Ministério da Saúde, pode adotar a medida da quarentena;

Considerando que nos termos do artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Portaria MS nº 256, de 11 de março de 2020, o Secretário de Saúde do Estado ou seu superior está autorizado a determinar a medida de quarentena, pelo prazo de 40 (quarenta) dias;

Considerando o disposto no Decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais de saúde, alimentação, abastecimento e segurança;

Considerando a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, do Secretário de Estado da Saúde, que

aponta a crescente propagação do coronavírus no Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de promover e preservar a saúde pública;

Considerando a conveniência de conferir tratamento uniforme às medidas restritivas que vêm sendo adotadas por diferentes Municípios,

Decreto:

Artigo 1º - Fica decretada medida de quarentena no Estado de São Paulo, consistente em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus, nos termos deste decreto.

Parágrafo único - A medida a que alude o "caput" deste artigo vigorará de 24 de março a 7 de abril de 2020.

Artigo 2º - Para o fim de que cuida o artigo 1º deste decreto, fica suspensa:

I - o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, especialmente em casas noturnas, "shopping centers", galerias e estabelecimentos congêneres, academias e centros de ginástica, reservadas as atividades internas;

II - o consumo local em bares, restaurantes, padarias e supermercados, sem prejuízo dos serviços de entrega ("delivery") e "drive thru".

§ 1º - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica a estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais, na seguinte conformidade:

1. saúde: hospitais, clínicas, farmácias, laboratórios e serviços de limpeza e hoteis;

2. alimentação: supermercados e congêneres, bem como os serviços de entrega ("delivery") e "drive thru" de bares, restaurantes e padarias;

3. abastecimento: transportadoras, postos de combustíveis e derivados, armazéns, oficinas de veículos automotores e bancas de jornal;

4. segurança: serviços de segurança privada;

5. comunicação social: meios de comunicação social, inclusive eletrônica, executada por empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

6. demais atividades relacionadas no § 1º do artigo 3º do Decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020.

§ 2º - O Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto nº 64.864, de 16 de março de 2020, deliberará sobre casos adicionais abrangidos pela medida da quarentena de que trata este decreto.

Artigo 3º - A Secretaria de Segurança Pública observará, em caso de descumprimento deste decreto, ao disposto nos artigos 258 e 330 do Código Penal, se a infração não constituir crime mais grave.

Artigo 4º - Fica recomendado que a circulação de pessoas no âmbito do Estado de São Paulo se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor em 24 de março de 2020, salvo na parte em que dá nova redação ao inciso II do artigo 1º do Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, em especial:

I - o inciso II do artigo 4º do Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020;

II - o artigo 6º do Decreto nº 64.864, de 16 de março de 2020, salvo na parte em que dá nova redação ao inciso II do artigo 1º do Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020;

III - o Decreto nº 64.865, de 18 de março de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de março de 2020.

JOÃO DORIA

Gustavo Diniz Aunqueira
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Patrícia Ellen da Silva
Secretária de Desenvolvimento Econômico
Sergio Henrique Sá Leitão Filho
Secretário de Cultura e Economia Criativa
Rossilf Soares da Silva
Secretário da Educação
Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
Flávio Augusto Agnes Amary
Secretário da Habitação
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Paulo Dimas Dobolli Mascaretti
Secretário da Justiça e Cidadania
Marcos Rodrigues Ponido
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Celia Kochen Parnes
Secretária de Desenvolvimento Social
Marco Antonio Scarasati Vinhof
Secretário de Desenvolvimento Regional
José Henrique Germann Ferreira
Secretário da Saúde
João Camilo Feres de Campos
Secretário da Segurança Pública
Nivaldo Cesar Restivo
Secretário da Administração Penitenciária
Alexandre Balty de Sant'Anna Braga
Secretário dos Transportes Metropolitanos
Aildo Rodrigues Ferreira
Secretário do Esportes
Vivian Rose Lunnenmetz Silva
Secretário de Turismo

Celia Camargo Leão Edelmuith
Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Aulio Serson
Secretário de Relações Internacionais
Antonio Carlos Riquez Maluf
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente

Casa Civil
Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 22 de março de 2020.

DECRETO Nº 64.882, DE 22 DE MARÇO DE 2020

Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 63.915, de 12 de dezembro de 2018.

JOÃO DORIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:
Artigo 1º - O "caput" do artigo 2º do Decreto nº 63.915, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - A caducidade de que trata o presente artigo produzirá efeitos a partir de 24 de maio de 2020, permanecendo em vigor até essa data, a Concessionária Move São Paulo S.A., responsável pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas no contrato de concessão, em especial as necessárias à preservação de segurança pública, bem como a manutenção de serviços essenciais, incluindo os vinculados à concessão e à estabilidade das obras realizadas, nos termos da cláusula 30.3 do contrato de concessão, aludido no artigo 1º deste decreto". (RR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de março de 2020

JOÃO DORIA
Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
Alexandre Balty de Sant'Anna Braga
Secretário dos Transportes Metropolitanos
Antonio Carlos Riquez Maluf
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente
Casa Civil
Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 22 de março de 2020.

Sumário

Esta edição, de 1 página, contém os atos normativos e de interesse geral.

DECRETOS

DECRETO Nº 64.879, DE 20 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 64.881, DE 22 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 64.882, DE 22 DE MARÇO DE 2020



MUNICIPIO DE RAFARD
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2020

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO - ANALITICO - POR CODIGO

Página: 1/1

Justificativa: MENOR PREÇO POR ITEM

Processo: Cotação nro. 438/2020 Valor Total Proc.: 16.470,00 Valor Total Mapa: 16.470,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	300,0000	KIT	011.0655.0001	KIT SOBREVIVENCIA - CESTA BÁSICA - CONTENDO 01 PCT ARROZ AGULHIDA TIPO 1 COM 05KG; 1 PCT DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 COM 1 KG; 1 PCT BOLACHA TIPO MAISENA 500G; 2 LT LEITE LONGA VIDA; 1 LATA DE EXTRATO DE TOMATE (MINIMO 130GR); 01 LT DE OLEO DE SOJA (900ML); 01 PCT ACHOCOLATADO (500G); 01 PCT FUBA (500G); 01 PCT MACARRAO TIPO PARAFUSO (500GR); 01 PCT SAL FINO (1KG); 01 PCT ACUCAR CRISTAL COM 5KG; 01 PCT SABÃO EM PEDRA GLICERINADO COM 5 UNID.

Cd. Fornecedor	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	CNPJ/CPF		Valor Imposto	Valor Líquido
				Valor Desconto	Valor Imposto		
1928	V. CALLEGARI SUPERMERCADO EIRELI - EPP	300,0000	54,9000	0,00	07213043000102	0,00	16.470,00
2161	NUTRICIONALÉ COM. ALIMENTOS LTDA.	300,0000	55,6000	0,00	08528442000117	0,00	16.680,00
583	SUPERMERCADO ARMELIN LTDA	300,0000	57,5000	0,00	55688154000100	0,00	17.250,00
1583	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	300,0000	68,3000	0,00	53437315000167	0,00	20.490,00

MAIS INFORMAÇÕES

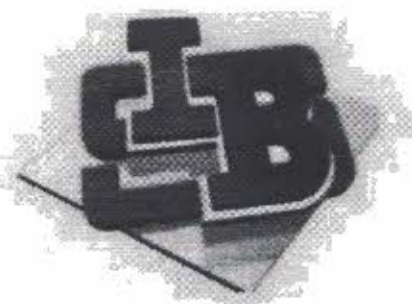
Fornec.	Contato	Condição de Pagamento	Validade	Telefone	Total Proposta	Total Comprado
	Garantia			Prazo de Entrega		Valor Frete
1928		30 dias	0 dias	0 dias	16.470,00	16.470,00 0,00
2161		30 dias	0 dias	0 dias	16.680,00	0,00 0,00
583		30 dias	0 dias	0 dias	17.250,00	0,00 0,00
1583		30 dias	0 dias	0 dias	20.490,00	0,00 0,00

RAFARD, 13 de Maio de 2020.

Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard

De: "Simone Vilalta Bresciani" <svbresciani@hotmail.com>
Data: quinta-feira, 30 de abril de 2020 12:10
Para: "Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard" <compras2@rafard.sp.gov.br>
Assunto: RE: ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

Bom dia
não estamos fazendo orçamento..



**IRMÃOS BRESCIANI
SUPERMERCADO LTDA**
CNPJ 46.921.821/0001-61
Insc. Est. 253.000.600.110

De: Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard <compras2@rafard.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 30 de abril de 2020 10:38
Para: compras@rafard.sp.gov.br <compras@rafard.sp.gov.br>
Assunto: ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

Bom dia,

solicito orçamento **URGENTE:**

CESTA BÁSICA

contendo:

- 1 pacote de 5 kg de arroz agulhinha tipo 1
- 1 pacote de 1 kg de feijão carioca
- 1 pacote de bolacha tipo maisena (500g)
- 2 litros de leite londe vida
- 1 lata de extrato de tomate (minimo 130 gramas)
- 1 lata de óleo de soja (900ml)
- 1 pacote de achocolatado (500g)
- 1 pacote de fubá (500g)
- 1 pacote de macarrão parafuso (500g)

1 pacote de sal fino (1kg)

1 pacote com 5 kg de açúcar cristal

1 pacote de sabão em pedra glicerinado com 5 unidades

O valor deverá ser orçado por cesta básica.

Aguardo retorno breve.

Grata

Carolina Drigo

Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Membro da Comissão de CRC

Tel. :(19) 3496-7541

compras2@rafard.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Rafard

Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard

De: <smcallegari@terra.com.br>
Data: sexta-feira, 8 de maio de 2020 15:53
Para: "Departamento De Compras - Prefeitura De Rafard" <compras2@rafard.sp.gov.br>
Assunto: Re: ORÇAMENTO URGENTE - PREFEITURA DE RAFARD

Carol, segue abaixo o preço da cesta relacionada abaixo

VALOR TOTAL >>> 54,90

Atenciosamente,
Vanderlei

Supermercados Callegari

ATENÇÃO: Somente imprima este email se realmente for necessário. Trabalhe com ele na tela. Proteja o meio ambiente!

Em Seg 04/05/20 08:43, Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard compras2@rafard.sp.gov.br escreveu:

Bom dia,

segue novamente itens para cotação:

CESTA BÁSICA

contendo:

- 1 pacote de 5 kg de arroz agulhinha tipo 1
- 1 pacote de 1 kg de feijão carioca
- 1 pacote de bolacha tipo maisena (500g)
- 2 litros de leite londe vida
- 1 lata de extrato de tomate (mínimo 130 gramas)
- 1 lata de óleo de soja (900ml)
- 1 pacote de achocolatado (500g)
- 1 pacote de fubá (500g)
- 1 pacote de macarrão parafuso (500g)
- 1 pacote de sal fino (1kg)
- 1 pacote com 5 kg de açúcar cristal
- 1 pacote de sabão em pedra glicerinado com 5 unidades

O valor deverá ser orçado por cesta básica.

Aguardo retorno breve.

Grata

Carolina Drigo
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
Membro da Comissão de CRC
Tel. : (19) 3496-7541
compras2@rafard.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Rafard



NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Comércio de Gêneros Alimentícios em Geral, Cestas de Alimentos,
Kit de Natal, Alimentação Escolar, Carnes e Embutidos,
Produtos Lácteos, Hortifrutigranjeiros, Bebidas, Produtos de Limpeza
e Higiene Doméstica, Produtos p/ Higiene Pessoal,
Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática.

FONE: (17) 3211-2030

www.nutricionale.com.br / e-mail: nutricionale@nutricionale.com.br

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP, 11 DE MAIO DE 2020.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD - SP

RAZÃO SOCIAL: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.528.442/0001-17 INSC. ESTADUAL: 647.492.838.110
END. RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, N.251 - DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP CEP. 15.035-510
TELEFONE: 17 - 3211-2030 FAX: 17 - 3211-2030
E-MAIL: licitacao.nutricionale@gmail.com

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA
1	01	PCT 5 KG	ARROZ AGULINHA TIPO 1	REPLETO
2	01	KG	FEIJÃO CARIOCA	GRANOLAR
3	01	PCT 400g	BOLACHA TIPO MAISENA	LE PETIT
4	02	LITRO	LEITE LONGA VIDA	POLLY
5	01	LT 130g	EXTRATO DE TOMATE	BONARE
6	01	FR 900ml	ÓLEO DE SOJA	COAMO
7	01	PCT 400g	ACHOCOLATADO	CHOCOMIL
8	01	PCT 500g	FUBÁ	ZANIN
9	01	PCT 500g	MACARRÃO PARAFUSO	Q'DELICIA
10	01	KG	SAL FINO	GARÇA
11	01	PCT 5 KG	AÇÚCAR CRISTAL	SANTA ISABEL
12	02	PCT 5 UND	SABÃO EM PEDRA	UNIC

VALOR TOTAL DE CADA CESTA = R\$ 55,60

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: AUGUSTO J. DE SOUZA

LOCAL DE ENTREGA: EM UM ÚNICO PONTO DE ENTREGA A COMBINAR

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (QUINZE) DIAS

Augusto J.S

ATENCIOSAMENTE

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CPF 450.229.778-00

Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard

De: "Contato Armelin" <contato@supermercadoarmelin.com.br>
Data: terça-feira, 12 de maio de 2020 11:09
Para: "Compras Rafard" <compras2@rafard.sp.gov.br>
Assunto: COTACAO DE CESTA

Boa tarde,

segue novamente itens para cotação:

CESTA BÁSICA

contendo:

- 1 pacote de 5 kg de arroz agulhinha tipo 1 R\$15,90
- 1 pacote de 1 kg de feijão carioca R\$8,79
- 1 pacote de bolacha tipo maisena (400g) R\$3,69
- 2 litros de leite longa vida R\$2,99
- 1 lata de extrato de tomate (minimo 130 gramas)R\$1,45
- 1 lata de óleo de soja (900ml)R\$3,99
- 1 pacote de achocolatado (400g)R\$3,39
- 1 pacote de fubá (500g)R\$1,45
- 1 pacote de macarrão parafuso (500g)R\$2,69
- 1 pacote de sal fino (1kg)R\$1,69
- 1 pacote com 5 kg de açúcar cristalR\$10,79
- 1 pacote de sabão em pedra glicerinado com 5 unidadesR\$6,49

O valor deverá ser orçado por cesta básica.

QUANTIDADE: minimo 200 unidades

TOTAL DE CADA CESTA DE 63,31

Supermercado Armelin Ltda
(19) 3491-6643
(19) 3492-9910

Departamento de Compras - Prefeitura de Rafard

De: "Contato Armelin" <contato@supermercadoarmelin.com.br>
Data: terça-feira, 12 de maio de 2020 15:21
Para: "Compras Rafard" <compras2@rafard.sp.gov.br>
Assunto: novo orcamento

Boa tarde,

segue novo orçamento.

CESTA BÁSICA

contendo:

- 1 pacote de 5 kg de arroz agulhinha tipo 1 R\$13,81
- 1 pacote de 1 kg de feijão carioca R\$6,79
- 1 pacote de bolacha tipo maisena (400g) R\$3,69
- 2 litros de leite longa vida R\$2,99
- 1 lata de extrato de tomate (minimo 130 gramas)R\$1,45
- 1 lata de óleo de soja (900ml)R\$3,99
- 1 pacote de achocolatado (400g)R\$3,39
- 1 pacote de fubá (500g)R\$1,45
- 1 pacote de macarrão parafuso (500g)R\$2,69
- 1 pacote de sal fino (1kg)R\$1,69
- 1 pacote com 5 kg de açúcar cristalR\$10,79
- 1 pacote de sabão em pedra glicerinado com 5 unidadesR\$6,49

O valor deverá ser orçado por cesta básica.

QUANTIDADE: minimo 200 unidades

TOTAL DE CADA CESTA DE 57,50

Supermercado Armelin Ltda

(19) 3491-6643

(19) 3492-9910

DIGITAÇÃO ELETRÔNICA DA PROPOSTA

Cotação
SEQUENCIA: 400
4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA
Data Entrega: 04/05/2020 Hrs: 14:00
Local Entrega: DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, RUA NOSSA SENHORA DE
LOURDES, Nº 20 - CENTRO

Data Entrega: 04/05/2020 Hrs: 14:00
Observação:

ITEM	PRODUTO	QTD	UNID	VL UNITARIO	DESCONTO	VL IMPOSTO	VL TOTAL	MARCA
1	011.0050 - ESTA BASICA CONTENDO 5 KG ARROZ TIPO AGULHINHA, 2 KG FEIJO CARIOCA TIPO 1, 01 UNID OLEO DE SOJA EMBALAGEM DE NO MINIMO 900ML, 1 KG SAL, 5 KG ACUCAR CRISTAL, 1 KG MACARRAO TIPO ESPAGUETE, 1LT EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE NO MINIMO 130GRS, 01 KG FARINHA DE TRIGO, 500GR PO DE CAFE TORRADO E MOIDO, 1 PCT BOLACHA TIPO MASENA ACGRS, 2 LT SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 130GRS, 500 GR DE FUBA, 1 PCT SABAO GLICERINADO EM PEDRA COM 05 UNIDADES	300,0000	UN	68,3000	0,00	0,00	20490,00	CIA

Valor Líquido

20490,00

Validade da Proposta 10 DIAS
Condições de Pagamento 28 DIAS
Garantia da Proposta 28 DIAS
Prazo de Entrega 10 DIAS
Valor do Frete INCLUSO
Dt. Proposta 12/05/2020

Carimbo do CNPJ

53.437.315/0001-67

Comercial João Afonso
LTD A

Rua 07, nº 159 - Centro
CEP 13540-000
Corumbatal - SP

Assinatura do Responsável





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89
Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520
FAX: (19) 3496 7539

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD/SP
CNPJ Nº: 44.723.757/0001-89

CONTRATADA: V. CALLEGARI SUPERMERCADO EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 07.213.043/0001-02

PEDIDO Nº: 1386/0-2020

DATA DO PEDIDO: 14/05/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DAS FAMILIAS DEVIDO A PANDEMIA CONVID - 19.

VALOR ESTIMADO (R\$): R\$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Rafard, 14 de Maio de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RAFARD
PREFEITO MUNICIPAL
CARLOSBUENORAFARD@GMAIL.COM
PREFEITO@RAFARD.SP.GOV.BR



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD

CONTRATADA: V. CALLEGARI SUPERMERCADO EIRELI - EPP

PEDIDO Nº: 1386/0-2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FAMILIAS DEVIDO A PANDEMIA CONVID - 19.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rafard, 14 de Maio de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS ROBERTO BUENO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.097.538-06 RG: 13.755.961-6


Data de Nascimento: 10/02/1962

Endereço Residencial Completo: Rua Paul Madon, nº 423 – Bairro Centro, Rafard/SP

E-mail institucional: prefeito@rafard.sp.gov.br

E-mail pessoal: carlosbuenorafard@gmail.com

Telefone(s): (19) 3496-1917 / (19) 3496-2186 / (19) 99239-4136

Assinatura: 

*Praça Independência, 100 CEP 13370-000 RAFARD - SP
e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89
Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816
FAX: (19) 3496 1634

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CARLOS ROBERTO BUENO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.097.538-06 RG: 13.755.961-6

Data de Nascimento: 10/02/1962

Endereço Residencial Completo: Rua Paul Madon, nº 423 – Bairro Centro, Rafard/SP

E-mail institucional: prefeito@rafard.sp.gov.br

E-mail pessoal: carlosbuenorafard@gmail.com

Telefone(s): (19) 3496-1917 / (19) 3496-2186 / (19) 99239-4136

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome Completo: VANDERLEI CALLEGARI

Cargo: PROPRIETARIO

CPF nº: 068.541.578.38 RG nº: 11.738.203

Data de Nascimento: 01/09/1963

Endereço Residencial Completo: Rua Pedro Turatti, nº 57 – Bairro Maria Teresa A. Gimenes - Rafard/SP – CEP 13.370-000

E-mail Institucional: smcallegari@terra.com.br

E-mail Pessoal: smcallegari@terra.com.br

Telefone (s): (19) 3496-1484 ou (19) 3496-2582

Assinatura: 

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Praça Independência, 100 CEP 13370-000 RAFARD - SP
e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89
Praça Independência, 100 TELEFONE: (19) 3496 1816
CEP 13370-000 RAFARD-SP FAX: (19) 3496 1634

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	CARLOS ROBERTO BUENO
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	032.097.538-06
RG:	13.755.961-6
Data de Nascimento:	10/02/1962
Endereço residencial:	Rua Paul Madon, nº 423 – Bairro Centro, Rafard/SP
E-mail institucional:	prefeito@rafard.sp.gov.br
E-mail pessoal:	carlosbuenorafard@gmail.com
Telefone Residencial:	(19) 3496-1917
Telefone Comercial:	(19) 3496-7520 / (19) 3496-2186
Telefone Celular:	(19) 99239-4136
Período de gestão:	2017-2020

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

*Praça Independência, 100 CEP 13370-000 RAFARD - SP
e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br - site: www.rafard.sp.gov.br*



MUNICIPIO DE RAFARD
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

4R Sistemas

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Exercício: 2020

Pedido Parcial: 3250/1-2020

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 438/2020

Processo/Ano:	887 / 2020	Requisição Nro.:	4866/2020
Id. Licitação AUDESP:	2020000000048		
Usuário Requisição:	ANDREIA		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0052 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	57 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Usuário Pedido:	ANDREIA
Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.:	312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS		
Varição FR.:	4 PSB - COVID-19		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Aplicação:	VERBA TESOURO		
Observação:	CONFORME OFICIO SOLICITANDO REEMPENHO EM FICHA, APLICAÇÃO E VARIAÇÃO CORRETA		
Tipo de Objeto:	Gêneros Alimentícios		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS		
Local de Entrega:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, Nº 20 - CENTRO		

Fornecedor:	1928 - V. CALLEGARI SUPERMERCADO EIRELI - EPP		
Fantasia:	Supermercado Callegari	Fone:	(19)3496-1494/25 Fax:
Contato:		Fone:	E-mail:
Endereço:	AV. DR. JOSÉ SOARES DE FARIA, 924	CENTRO	
Cidade:	RAFARD		Cep: 13370000 Estado: SP
Cnpj/Cpf:	07213043000102	Inscrição Estadual: 569.003.332.118	Inscrição Municipal:

Validade:	Cond. Pagto.: 30 dias	Garantia:	Prazo Entrega:
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.723.757/0001-89	Cep: 13370-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA INDEPENDÊNCIA, 100		
	Favor anexar a Nota Fiscal a este Pedido.		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	300,000000	KIT	011.00655-1	KIT SOBREVIVENCIA - CESTA BÁSICA. CONTENDO 01 PCT ARROZ AGULHIDA TIPO 1 COM 05KG; 1 PCT DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 COM 1 KG; 1 PCT BOLACHA TIPO MAISENA 500G; 2 LT LEITE LONGA VIDA; 1 LATA DE EXTRATO DE TOMATE (MINIMO 130GR); 01 LT DE OLEO DE SOJA (900ML); 01 PCT ACHOCOLATADO (500G); 01 PCT FUBA (500G); 01 PCT MACARRAO TIPO PARAFUSO (500GR); 01 PCT SAL FINO (1KG); 01 PCT ACUCAR CRISTAL COM 5KG; 01 PCT SABÃO EM PEDRA GLICERINADO COM 5 UNID.	54,9000	16.470,00

Valor Total:	16.470,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	16.470,00
---------------------	-----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	-----------

RAFARD, 7 de Outubro de 2020